



**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**  
(LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

**Orgão responsável:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**Objeto da despesa:** Altera a Lei Complementar nº 248, de 11 de janeiro de 2018, que institui o Plano Diretor do Município de Contagem e dá outras providências

**Valor estimado da Receita:** R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

**Fonte de recurso:** 0100 - Recurso Próprio do Tesouro

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - em R\$**

EXERCÍCIO ATUAL (2018)	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 200.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.600.000,00

**DECLARAÇÃO**

*Declaramos que, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e conforme declaração do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, os valores relativos às receitas oriundas da cobrança da Outorga Onerosa do Direito de Construir, objeto do presente Projeto de Lei, já estão previstos na Lei Orçamentária 2018 e no Plano Plurianual 2018 - 2021, e, portanto, não afetarão as metas de resultados fiscais previstos na LDO 2018, Lei nº 4889 de 01/08/2017 e LDO 2019, Lei nº 4942 de 16/07/2018.*

Contagem, 17 de setembro de 2018.

MARILENA CHAVES

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão